

PORTARIA Nº 184-2025/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do Termo de Fomento nº 1868-2025, firmado através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto do Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Cultura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o art. 52 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores Danielle de Oliveira Mendes (titular) e Rodrigo Bordalho Gonçalves (suplente), para a função de fiscal do Termo de Fomento nº 1868-2025, celebrado através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto do Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Cultura, objeto: Realização do evento InnSummit MT, promoção da conexão entre influenciadores digitais, empreendedores e profissionais do marketing com foco em estratégias de comunicação digital e fortalecimento do ecossistema criativo e empreendedor local.

Art.2º - São obrigações do Fiscal:

I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 08 de agosto de 2025.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC

(Original Assinado)